



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/013/2021 – PRC 17/2021

Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais (oxigênio, óxido nitroso e ar comprimido) para atender a UPA 24h, ambulâncias, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Clínica da Criança, Clínica M e Unidades de Atenção Primária da Saúde (UAPS), da Secretaria Municipal de Saúde. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Igar Comércio e Serviços Ltda.: itens 1, 2, 3, 4 e 5. Congonhas, 05/05/2021. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/017/2021 – PRC 19/2021

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cimento para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Mais Cimentos Ltda.: item 1. Congonhas, 05/05/2021. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUNTA RECURSAL DA SEMMA

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente informa que no dia 19 de maio de 2021 (quarta-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 08:30 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos impetrados por: LGA Mineração e Siderurgia Ltda., referente ao Auto de Infração no. 845/2017, anexado ao Processo Administrativo nº 0002502/2011; Rede Reta Ltda., referente ao Auto de Infração no. 849/2017, anexado ao Processo Administrativo nº 004417/2017; Auto Posto Congonhas Ltda., referente ao Auto de Infração no. 861/2017, anexado ao Processo Administrativo no 0005747/2017; e Tânia Aparecida de Oliveira Rocha, referente ao Auto de Infração no. 862/2017, anexado ao Processo Administrativo nº 005536/2017, ambos referentes a infração ambiental.

Congonhas, 05 de maio de 2021.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMMA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas e 10 minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Congonhas para a realização da 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, da Sessão Legislativa de 2021, presidida pelo Vereador Hemerson Ronan Inácio e secretaria pelo Vereador Lucas Santos Vicente. Feita a chamada, verificou-se a ausência da Vereadora Patrícia Monteiro que justificou. Após a leitura da ata da reunião anterior abriu-se discussão, não havendo quem quisesse discutir ou retificar, foi considerada aprovada.

CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO:

Ofício PMC/SEGOV/152/2021, em resposta às Indicações CMC/32 e 152/2021 de autoria do Vereador Eduardo Ladislau.

Ofício PMC/SEGOV/153/2021, em resposta à Indicação CMC/42/2021 de autoria do Vereador Roberto Kleiton.

Ofício PMC/SEGOV/154/2021, em resposta às Indicações CMC/147, 148 e 187/2021 de autoria do Vereador Gerson Daniel.

Ofício PMC/SEGOV/155/2021, em resposta à Indicação CMC/163/2021 de autoria do Vereador Averaldo.

Ofício PMC/SEGOV/156/2021, em resposta à Indicação CMC/157/2021 de autoria do Lucas Santos.

Ofício PMC/SEGOV/157/2021, em resposta à Indicação CMC/142/2021 de autoria do Vanderlei.

Ofício PMC/SEGOV/158/2021, em resposta às Indicações CMC/164, 165, 166, 167 e 168/2021 de autoria do Vereador Edonias.

Ofício PMC/SEGOV/178/2021, que encaminha o Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/20218, firmado entre o Município de

Congonhas e a Associação Congonhense de Artes- ACART.

CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS:

CORRESPONDÊNCIAS DOS VEREADORES:

Indicação CMC/216/2021 – de autoria do Vereador Edonias, solicitando o rebaixamento do gramado, como também a troca dos bancos e o aumento da quantidade de luminárias da praça da Igreja Nossa Senhora da Soledade, no Distrito de Lobo Leite.

Indicação CMC/217/2021 – de autoria do Vereador Vanderlei, solicitando a canalização da rede de esgoto na Rua Cristo Rei, próximo ao nº 473 - Bairro Santa Quitéria.

Indicação CMC/218/2021 – de autoria do Vereador Lucas Santos, solicitando a instalação de faixa de pedestres na Av. Júlia Kubitschek, em frente ao Supermercado FARID, bairro Centro.

Indicação CMC/219/2021 – de autoria do Vereador Gerson Daniel, solicitando a operação "tapa-buracos" na Rua Helder Candreva Rossi, no Bairro Primavera.



Indicação CMC/220/2021 – de autoria do Vereador Edonias, solicitando a pavimentação asfáltica da rua Luiz de Marco, Distrito de Lobo Leite.

Indicação CMC/221/2021 – de autoria do Vereador Averaldo, solicitando a implantação, no final da Rua Mica (bairro Jardim Profeta), toda infraestrutura necessária e a colocação de braço de luminária no poste existente.

Indicação CMC/222/2021 – de autoria do Vereador Eduardo Matosinhos, solicitando a criação do Projeto "Meu Bairro mais Lindo", cujo objetivo é a realização de ações conjuntas, nos bairros da cidade, para a revisão da iluminação, operação tapa buracos, troca e pintura de meios-fios, poda e corte de árvores, corte de taludes, plantio de árvores e de outras espécies, recolhimento de entulhos, retirada de veículos abandonados, correção de passeios, etc...

Indicação CMC/223/2021 – de autoria do Vereador Igor Jonas, solicitando ao Executivo que analise a possibilidade de priorizar a vacinação COVID-19 na Instituição da Polícia Civil de Congonhas.

Indicação CMC/224/2021 – de autoria do Vereador Igor Jonas, solicitando que solicite a empresa responsável pelo transporte público de Congonhas (Turim) para que disponibilize ônibus aos domingos para os moradores do bairro Esmeril.

Requerimento CMC/100/2021 – de autoria da Vereadora Patrícia Monteiro, requerendo que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente nos informe como será comemorado o dia dos Ipês em Congonhas (30 de agosto), conforme a Lei Municipal nº 3.938. Aprovado por 10 votos.

Requerimento CMC/101/2021 – de autoria da Vereadora Patrícia Monteiro, requerendo que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico nos informe a localização e endereços das áreas públicas municipais declaradas de utilidade pública e ainda não utilizadas, cujo intuito será o de mobilizar associações e moradores próximos às respectivas áreas. Aprovado por 10 votos.

Requerimento CMC/102/2021 – de autoria da Vereadora Patrícia Monteiro, requerendo que a Secretaria Municipal de Saúde nos informe como será realizada a Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez Precoce em Congonhas, conforme dispõe a Lei Municipal nº 3.786. Aprovado por 10 votos.

Requerimento CMC/103/2021 – de autoria do Vereador Gerson Daniel, requerendo as seguintes informações: 1) Já foram iniciados os processos para a construção do viaduto que liga a Av. Michael Pereira de Souza à BR040? 2) Esse trevo de acesso já possui algum projeto estruturado? Se sim, qual? 3) O Município já procurou os entes envolvidos e a empresa que administra o consórcio Via 040 para dar início à obra? 4) Esse é uma obra prioritária da atual gestão administrativa? Aprovado por 10 votos.

Requerimento CMC/104/2021 – de autoria do Vereador Gerson Daniel, requerendo as seguintes informações: 1) Diante da possibilidade do Governo Federal enviar uma maior remessa de vacina contra a Covid-19 aos Estados e Municípios, o efetivo contratado é suficiente? 2) Existe a possibilidade de realizar parceria com as faculdades e instituições de ensino da região, para que alunos em níveis avançados da área de saúde, possam auxiliar também na vacinação? 3) Existe a previsão de ocorrer a vacinação também aos finais de semana e feriados? 4) Se a resposta do item 3 seja negativa, quais providências a Secretaria responsável estará tomando para acelerar o ritmo da vacinação e aplicar todas as vacinas que chegam ao Município? Aprovado por 11 votos.

Requerimento CMC/105/2021 – de autoria do Vereador Averaldo, requerendo ao Executivo que realize um pedido de notificação à empresa responsável pela manutenção da iluminação pública, para que seja mais eficiente na execução dos serviços de sua responsabilidade. Aprovado por 11 votos.

Requerimento CMC/107/2021 – de autoria do Vereador Lucas Santos, requerendo à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública no dia 12 de maio de 2021 para tratar sobre os métodos de ensino adotados pela Secretaria Municipal de Educação durante o período de pandemia da Covid-19. Aprovado por 11 votos.

Requerimento CMC/108/2021 – de autoria do Vereador Hemerson Ronan, requerendo ao Executivo que o cupom-cesta seja entregue mensalmente às famílias de baixa renda do Município, tendo em vista que o público alvo não tem direito ao auxílio do Governo Federal. Aprovado por 11 votos.

Moção de Pesar CMC/020/2021 – de autoria do Vereador Roberto Kleiton, aos familiares da Sra. Maria Raimunda Silva pelo seu falecimento ocorrido em 14 de abril de 2021.

Projeto de Decreto Legislativo CMC/015/2021 – Vereador Vanderlei Ferreira - Denomina Via Pública - Avenida Antônio Pereira - Bairro Rosa Eulália da Cunha

PEQUENO EXPEDIENTE:

Vereador Igor Jonas apontou a necessidade de vacinação dos membros da Polícia Civil de nossa cidade;

Vereador Eduardo Matosinhos parabenizou ao locutor Sérgio Dourado pela nomeação no governo municipal, fazendo parte da Rádio Educativa FM;

Vereador Vanderlei fez nota de pesar quanto ao falecimento do Sr. Sebastião Modesto;

Vereador Galileu enalteceu a atuação da equipe da saúde no enfrentamento do COVID-19;

Vereador José Bernardes denunciou os problemas com a capina da estrada de Santa Quitéria;

Vereador Tião do Alvorada também parabenizou a nomeação do locutor Sérgio Dourado pela Rádio Educativa FM;

Vereador Gerson desejou melhoras à Vereadora Patrícia e à Secretária Vilma Moura;

Vereador Roberto questionou as respostas de alguns requerimento e indicações;

Vereador Averaldo lamentou o falecimento da Sra. Efigênia moradora do bairro Jardim Profeta;

GRANDE EXPEDIENTE:

Vereador Lucas apontou os problemas com a nomeação de parentes por parte do Prefeito;

Vereador Galileu, concordou com a fala do Vereador Roberto, quanto às respostas dos requerimentos e indicações;

Vereador Igor, elogiou os trabalhos do Pastor Léio;

SEGUNDA PARTE:

Projeto de Lei nº 059/2020 – Executivo - Autoriza a concessionária ou permissionária de energia elétrica local a compensar os valores arrecadados com contribuição para custeio de iluminação pública - CIP/COSIP. Rejeitado em 2ª discussão e votação por 10 votos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021 - Vereador Eduardo Matosinhos - Aprova as Contas do Município de Congonhas relativas ao Exercício Financeiro de 2018, sem ressalvas. Aprovado em única discussão e votação por 9 votos e 3 abstenções. Votaram favoráveis à aprovação os Vereadores Edonias Clementino, Eduardo Matosinhos, Eduardo Ladislau, Igor Souza Costa, Lucas Santos, Roberto Kleiton, Sebastião Moreira e Vanderlei Ferreira. Absteram-se da votação os Vereadores Gerson Daniel, José Bernardes e Averaldo Pereira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2021 - Vereador Lucas Santos - Denomina Via Pública a rua Maria Pereira Guerra no bairro Grand Park. Aprovado em única discussão por 11 votos favoráveis.

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2021 - Vereador Gerson Daniel - Concede Diploma de Menção Honrosa "Mulher de Verdade" à Sra. Jeovana Aparecida Ribeiro. Aprovado em única discussão por 12 votos favoráveis.

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2021 - Vereador Eduardo Ladislau - Concede Diploma de Menção Honrosa "Mulher de Verdade" à Sra. Lizete Aparecida de Lima Silva. Aprovado em única discussão por 12 votos favoráveis.

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2021 - Vereador Sebastião Moreira - Concede Menção Honrosa "Mulher de Verdade" à Sra. Izabel Pereira Tomaíno. Aprovado em única discussão por 12 votos favoráveis.

Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 077/2019 – Executivo - Estabelece procedimentos administrativos para cobrança do crédito tributário do município de Congonhas, bem como quem deva promover os atos de cobrança administrativo, extrajudicial e judicial, além de alterar a redação do § 2º do art. 32 e art. 33 da Lei nº 2.567, de 12 dezembro de 2005. Mantido o veto por 12 votos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.429/2021

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, SEM RESSALVAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º – Ficam APROVADAS SEM RESSALVAS, as contas do Município de Congonhas relativas ao exercício financeiro de 2018.

Art.2º – Será dada ciência deste Decreto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ao Ministério Público e a outros que se fizerem necessários.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 27 de abril de 2021.

HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/411, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Define substituto de licença médica em período que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO que nos dias 27 a 29 de abril de 2021, a servidora Vilma de Moura, titular do cargo em comissão de Diretor de Contabilidade encontrava-se de licença médica,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidada a designação da servidora efetiva estável Ana Maria Diniz Matos, matrícula 2904, no período em que exerceu o cargo em comissão de Diretor de Contabilidade – símbolo “D”, na licença médica da titular Vilma de Moura, dos dias 27 a 29 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de abril de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/412, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Diretor de Contabilidade.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ana Maria Diniz Matos no cargo em comissão de Diretor de Contabilidade, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a designação de Vilma de Moura, Secretária Municipal da Fazenda, para responder cumulativamente e interinamente pelas atribuições do cargo em comissão de Diretor de Contabilidade, estabelecida pela Portaria n.º PMC/22, de 2 de janeiro de 2021.

Congonhas, 30 de abril de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/413, DE 3 DE MAIO DE 2021

Nomeia Comissão Especial para análise de prestação de contas referente ao auxílio-uniforme destinado aos servidores da Guarda Civil Municipal de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:



Art. 1º Constitui uma Comissão Especial encarregada de analisar a prestação de contas referente ao auxílio-uniforme destinado aos servidores da Guarda Civil Municipal de Congonhas, conforme preceitua o art. 5º da Lei n.º 3.880 de 20 de novembro de 2019.

Art. 2º Para compor a referida Comissão ficam designados os seguintes membros:

I - Comandante da Guarda Civil Municipal: José Geraldo Gomes de Souza;

II - Diretor de Assuntos da Guarda Civil Municipal do Sindicato dos Servidores Públicos de Congonhas –Sindicon: Marcus Vinícius Machado;

III - um representante da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ: Ramon Pedro Faustino; e

IV - um representante da Secretaria Municipal de Administração – SEAD: Alessandra Tavares Amaral.

Art. 3º A comissão será presidida por José Geraldo Gomes de Souza.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n.º PMC/155, de 23 de junho de 2020.

Congonhas, 3 de maio de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/414, DE 3 DE MAIO DE 2021

Nomeia Conselheira Tutelar, em substituição.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 89 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do art. 53 da Lei n.º 3.602, de 25 de abril de 2016; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o constante na Comunicação Interna n.º 14/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e e-mail do Departamento de Atos Funcionais, Lotação e Corregedoria, recebido em 30 de abril de 2021;

II - que a Conselheira Tutelar Priscila Jaqueline Zebral de Andrade Santos solicitou o gozo de licença maternidade no período de 14 de abril a 13 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rafaela Alexandrina Costa Abreu Paula, em substituição, para exercer o cargo em comissão de Conselheira Tutelar – símbolo “G”, com vencimento mensal constante no anexo II da Lei 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações c/c com os arts. 14 e 33 da Lei n.º 3.075, de 26 de abril de 2011, no período de 13 de abril de 2021 a 10 de outubro de 2021, em que a titular Priscila Jaqueline Zebral de Andrade Santos estiver de licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de maio de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/415, DE 3 DE MAIO DE 2021

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Maria da Conceição Duarte Botelho do cargo em comissão de Procurador Adjunto e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor Especial de Governo - símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de maio de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.145, DE 5 DE MAIO DE 2021

Estabelece o Plano de Ação do Município de Congonhas para atender as disposições do art. 18 do Decreto Federal n.º 10.540, de 5 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.



O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal n.º 10.540/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido no Município de Congonhas, o Plano de Ação constante do Anexo Único, parte integrante do presente Decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal n.º 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º Será designada através de Portaria própria a Comissão Especial que terá a atribuição de coordenação e execução das atividades necessárias, apresentando o cronograma de trabalho com prazos, avaliações e indicação de ações a serem realizadas, inclusive de ajustes no Anexo Único deste Decreto, composta no mínimo por 5 (cinco) membros, sendo pelo menos um membro da área de TI (Tecnologia da Informação) da Prefeitura Municipal e um titular da área contábil da Câmara Municipal.

Parágrafo único. A Comissão Especial indicará um Presidente e um Secretário entre seus membros, e estabelecerá os procedimentos necessários para os trabalhos.

Art. 4º O presente Decreto e seu Anexo Único, a Portaria de criação da Comissão Especial bem como o cronograma de trabalho e todos os atos praticados e relacionados ao cumprimento do Decreto 10.540/2020 terão ampla divulgação, em jornais de circulação no Município e no Portal de Transparência Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de maio de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ANEXO ÚNICO
DECRETO N.º 7.145, DE 5 DE MAIO DE 2021.

ITEM	AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	CONCLUSÃO
01	Constituir Comissão Especial gestora de avaliação do Decreto Nº 10.540/2020 no âmbito do Poder Executivo.	PREFEITO	03/05/2021	31/05/2021
02	Apresentação pela Comissão de diagnóstico, ações necessárias, elaboração de cronograma de trabalho, decisão e planejamento para adoção do Sistema Único.	COMISSÃO	01/06/2021	31/08/2021
03	Verificar a aderência dos sistemas utilizados atualmente no município e que tenham impacto frente ao Decreto Nº 10.540/2020.	COMISSÃO	30/11/2021	28/12/2021
04	Questionar as empresas de softwares atualmente contratadas sobre a adequação/correção de eventuais itens necessários para a implantação do SIAFIC frente ao Capítulo II – Do Padrão Mínimo de Qualidade do Decreto Nº 10.540/2020.	COMISSÃO	31/01/2022	28/02/2022
05	Definição da forma de rateio das despesas de contratação do SIAFIC conforme artigo 1º, § 3º do Decreto Nº 10.540/2020.	EXECUTIVO/ LEGISLATIVO	31/01/2022	31/03/2022
06	Definição de renovação ou nova contratação de fornecedor para implantação do SIAFIC no município.	EXECUTIVO/ COMISSÃO	31/07/2022	30/09/2022

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:



Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON